



**PLATAFORMA DE AÇÃO/PLANO DE TRABALHO PARA A
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFPel**



Candidato a coordenador: Prof. Fabrício de Vargas Arigony Braga

Formação

Graduado em Medicina Veterinária e pós-graduado em Cirurgia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pós-graduado em oftalmologia pela ANCLIVEPA em 2018.

Professor do Magistério Superior desde o ano de 2001, como então professor substituto da disciplina de Anestesiologia e disciplina de Terapêutica Veterinária na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Professor de universidade particular no oeste de Santa Catarina (FAI – Faculdades de Itapiranga), onde exerceu a docência no curso de Medicina Veterinária durante os anos de 2007 a 2011. Durante os anos de 2010 e 2011, foi Coordenador do Curso de Medicina Veterinária e, nesta mesma instituição foi Coordenador Técnico de implantação do Hospital Veterinário e Diretor deste Hospital.

Participou de colegiados de graduação e pós-graduação na UFSM.

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária e de Agronomia da FAI Faculdades.

Membro da comissão de Ensino do Conselho Regional de Santa Catarina – 2010-2011.

Membro da Comissão de Ensino do Conselho Regional do Rio Grande do Sul – 2019 - atual

Coordenador da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária – 2018-2019.

Coordenador adjunto dos cursos de Medicina Veterinária – 2018-2019.

Coordenador dos Cursos de Medicina Veterinária da UFPel - 2019-2021.

Atua na Universidade Federal de Pelotas, no curso de Medicina Veterinária desde 2011 nas disciplinas de cirurgia.

Realizações na atual gestão

- Criação do endereço *web* medvet.ufpel.edu.br;
- Modernização do *layout* e atualização constante da página do Curso de Medicina Veterinária – medvet.ufpel.edu.br;
- Emissão de portaria para os membros do Colegiado;
- Emissão de portaria para os membros do NDE curso 500 e 510;
- Criação de emails profissionais (@ufpel.edu.br) de contatos com o curso. A existência de um canal oficial de contato, facilita a continuidade dos trabalhos da Coordenação em futuras gestões e padroniza os contatos com o Curso, pelos acadêmicos;
 - o Secretaria do Curso (medvet@ufpel.edu.br)
 - o Coordenação (coordvet@ufpel.edu.br)
 - o Coordenação adjunta (coordvetadj@ufpel.edu.br)
- Criação de um espaço, em nuvem, para o armazenamento de toda a documentação necessária para a continuidade de futuras gestões da Coordenação;
- Criação do canal de Youtube da Medicina Veterinária – [youtube.com/MedVetUfpel](https://www.youtube.com/MedVetUfpel) – atualmente com 346 inscritos;
- Criação do Instagram de Medicina Veterinária - [@medvetufpel](https://www.instagram.com/medvetufpel) – atualmente com 655 seguidores;
- Atualização do Regimento do Colegiado dos Cursos de Medicina Veterinária (última adequação na década de 1980);
- Atualização do Projeto Pedagógico do Curso em vigência;
- Início dos trabalhos, junto ao NDE, para a implantação de um NOVO Projeto Político Pedagógico do Curso com a adequação as novas DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS de Medicina Veterinária. *Trabalho atrasado devido a pandemia;*
- Criação de banco de dados de professores do curso, facilitando o acesso por qualquer futuro coordenador;
- Participação da Comissão de Educação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV RS);
- Renovação do espaço físico da secretaria e coordenação do Curso;

Ações propostas

- Continuar o trabalho de adequação do Projeto Político Pedagógico demandado pela UFPel e legislação vigente;
- Finalização do Projeto Pedagógico do Curso que foi trabalhado durante a gestão, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, para a adequação as novas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Continuar trabalhando com o objetivo de uma continuidade nos trabalhos de Coordenações futuras – todas as decisões, comunicações estão gravadas na nuvem em área específica que poderão ser acessadas por qualquer membro de Coordenação;
- Continuar trabalhando na divulgação do Curso – continuidade na atualização do Canal de Youtube, Canal de Instagram e página MedVet;

- Continuidade na implementação de processos na página MedVet (“perguntas e respostas acadêmicas”);
- Continuidade na implementação de “como o curso funciona”;
 - Implementação de todos os setores do curso dentro de uma mesma estrutura de páginas com fotos e informações básicas;
- Continuar a criação das cartilhas informativas que facilitem a interação do aluno com o curso de Medicina Veterinária;
- Trabalhar na busca de implantação de novos componentes curriculares que agreguem o conhecimento necessário a formação atual do Médico Veterinário;
- Continuar com a participação do Curso de Medicina Veterinária da UFPel na Comissão de Ensino em Medicina Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Continuar com a estimulação da promoção de eventos realizados pelo curso, tornando-os parte de ciclos regionais e nacionais;
- Continuar disponível tanto por meios digitais (foram mais de 7.000 e-mails trocados durante a gestão 19-21) quanto fisicamente, na sala da Coordenação do Curso, na Faculdade de Veterinária;
- Continuar trabalhando na qualificação dos meios físicos de ensino junto a discentes e docentes (datashows, salas de aula, laboratórios, outros);
- Implementação de um sistema de avaliação contínua do trabalho da coordenação e secretaria, por meio de críticas/sugestões de forma anônima;
- Implementação de mecanismos de avaliação contínua do PERFIL DO EGRESSO possibilitando adequações necessárias ao Projeto Pedagógico do Curso;
- Auxiliar na formação contínua dos docentes dando ênfase a formação em metodologias ativas;
- Continuar trabalhando na expansão da comunicação e articulação entre o ciclo básico e o ciclo profissional do curso de Medicina Veterinária para que haja um entendimento da necessidade que o aluno tem para a sua formação final;
- Continuar apoiando a Faculdade de Veterinária na questão de melhora estrutural do Curso, para que os discentes tenham melhores condições de estudo;
- Atuar, da melhor forma possível, no cumprimento não somente das atribuições básicas de um coordenador, mas participando ativamente dos meios que a Universidade oferece para cumprir a legislação e atuar de forma justa, junto aos membros do Colegiado e NDE, na resolução de questões que não estejam previstas na legislação.

Prof. Fabrício Arigony Braga

Pelotas, 22 de Novembro de 2021.